DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 **Ano V | Edição nº 826** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.685, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Altera o inciso XIV do art. 1º da Portaria n.º 9.052, de 17 de maio de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDOa Comunicação Interna n.º 031, de 15 de janeiro de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso XIV do art. 1º da Portaria n.º 9.052, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

XIV – Paola Geraldo Santos Figueira - Matrícula n.º 81.620 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.688, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jennyfer Vieira Siqueira** - Matrícula n.º 79.232, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder interinamente pelas funções da servidora **Fernanda Natalia Gonçalves** - Matrícula n.º 75.132, pelo afastamento em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.689, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Municipais de Ensino informadas:

Escola Municipal Dona Elza Alves de Oliveira

I – Nadma Bispo Rodrigues Lima, cargo de Diretor;

II – Eliana da Silva Oliveira Correa, cargo de Vice Diretor;

III – Luci Pereira de Souza, cargo de Vice Diretor.

Colégio Municipal Professor Eurico Viana

I – Gislea Mendes de Oliveira, cargo de Diretor;

II – Inês Cristina Rosa Soares Pires, cargo de Vice Diretor;

III – Sirley Cristina Monteiro Pereira, cargo de Vice Diretor.

Escola Municipal Dona Jovina de Mello Veado

I – Andreia do Carmo Vieira Barbosa, cargo de Diretor;

II – Silas Emilio de Moura, cargo de Vice Diretor.

Escola Municipal Professor Álvaro Drumond

I – Monica Flavia Ferreira de Oliveira, cargo de Diretor;

II – Ailze Derlle Lacerda Souza Paula, cargo de Vice Diretor;

III – Catia Conceição Batista Barbosa, cargo de Vice Diretor.

Escola Municipal Branca Martins Drummond

I – Miriam Cristina Santana Candido, cargo de Diretor;

II – Edna Maria Pereira, cargo de Vice Diretor;

III – Geralda Simone de Azevedo Vieira, cargo de Vice Diretor.

Escola Municipal Agripa Vasconcelos

I – Valentina Cota Lopes, cargo de Diretor;

II – Nilce Miranda de Oliveira, cargo de Vice Diretor.

Centro Infantil Municipal Luzia Augusto Deslandes

I – Charlene Aparecida Silva, cargo de Diretor;

II – Ezane Antônia Rodrigues, cargo de Vice Diretor.

Centro Infantil Municipal Herminia Diniz Figueiredo

I – Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães, cargo de Diretor;

II – Flávia Juliana da Silva Cruz, cargo de Vice Diretor.

Centro de Educação Infantil Municipal Pica-Pau Amarelo

I – Roseli Natal de Matos Silva, cargo de Diretor;

II – Argentina Tomaz Baracho Caetano, cargo de Vice Diretor.

Centro de Educação Infantil Municipal São Judas Tadeu

I – Eliana Jorge da Silva, cargo de Diretor.

Centro de Educação Infantil Municipal Izabel Cristina

I – Gilda Jussara de Freitas Paranhos, cargo de Diretor.

Creche Municipal Santa Terezinha

I – Natalia Cristina Moreira Loura, cargo de Diretor.

Creche Municipal Jair Herculano Teixeira

I – Patrícia Alves Ribeiro Silva, cargo de Diretor.

Creche Municipal Wladimir Tavares Pezzini

I – Claudete Martins de Macedo, cargo de Diretor.

Creche Municipal São Miguel

I – Geralda Aparecida Borges, cargo de Diretor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.690, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Andreia Aparecida Correia,** matrícula n.° 81.092-8, como gestora e a servidora **Renata Santos Rodrigues,** matrícula n.° 80.684-8 como fiscal do Contrato n.° 137/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 021/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 028/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada em serviço continuado de coleta, transporte e disposição final, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, dos resíduos gerados pelas unidades de saúde do Município de Matozinhos.

Art. 2° Revoga a Portaria n.º 9.431, de 31 de agosto de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.691, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo em razão de óbito."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 17.600, protocolado em 04 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento do servidor **Nisio Gonçalves Catarino,** matrícula n.º 183-0, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Leves**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.692, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Celio Vicente Pereira,**

matrícula n.º 78.730-5, como gestor e a servidora **Taís Michelle da Cunha Soares,** matrícula n.º 80.428-0 como fiscal do Contrato n.º 021/PMM/2024, Inexigibilidade n.º 019/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 112/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material informativo e ilustrativo, no formato de Jornais e Cartilhas, com temáticas específicas para distribuição em ações e campanhas educativas, bem como blitz e palestras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 11 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Concomitante – LAC 1, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **ISOCALD CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA, CNPJ: 07.874.556/0001-56**, atividades sob o código: B-05-03-7 "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis" - Parâmetro: 0,450 ha e "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificado" sob o CNAE 42.92-8-02 – Obras de Montagem Industrial – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0080 – Classe 4.**

Matozinhos, 17 de janeiro de 2024.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 11 de janeiro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014, ao empreendimento **PADARIA NET PAN LTDA, CNPJ: 04.835.051/0001-94** - ATIVIDADES: "Lanchonete/Restaurante" (sob os CNAEs 56.11-2-03 e 47.12-1-00) e "Industria" (sob o CNAE 10.91-1-02) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/09/0054. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/01/2034.

Matozinhos, 11 de janeiro de 2024.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 22/01/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocado:

- **Assistente Administrativo**

· Maria Cristina Santos Alvim Drummond;
· Jucelia Ferreira da Silva André;
· Ludmilla Polyana Santana R.P. do Nascimento.

.....